



Prefeitura Municipal de Taubaté 426
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13.887 ,DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Altera a composição do Conselho Municipal
dos Direitos da Pessoa com Deficiência de
Taubaté

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 28.876/2015,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, constituído através do Decreto nº 13.644, de 11 de setembro de 2015 e suas alterações, fica composto na seguinte conformidade:

“I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

...

e) Secretaria de Turismo e Cultura

Titular: Fernando Paschoal de Oliveira

Suplente: Celia Maria da Rocha Gonçalves

...

j) Secretaria de Serviços Públicos

Titular: Alex Celso Torres de Jesus

Suplente: Mario Luiz Monteiro de Oliveira

...

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

...



Prefeitura Municipal de Taubaté **427**
Estado de São Paulo

c) Entidades de pessoas com deficiência, atendendo às deficiências: mental, física, visual, múltiplas, surdez, autismo e paralisia cerebral

...

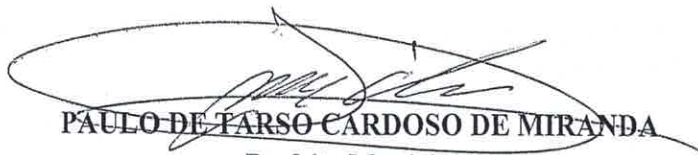
Titular: Celso Gomes

Suplente: José Fioravanti Sene

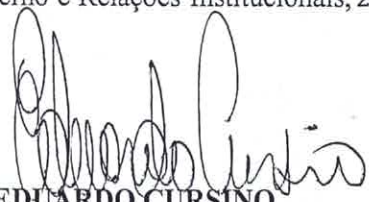
...".

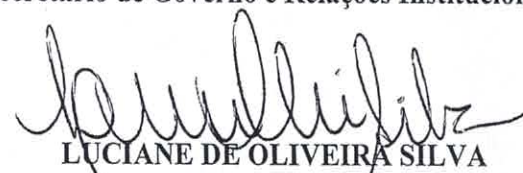
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de agosto de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de agosto de 2016.


EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo